LAUDO DE VISTÓRIA TÉCNICA E PARECER TÉCNICO

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE.

IMÓVEL: OBRA COM APROXIMADAMENTE 700 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA
ENDEREÇO: RUA 10 DE JANEIRO, S/N
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68.365-000
CIDADE: ANAPU
ESTADO: PARÁ

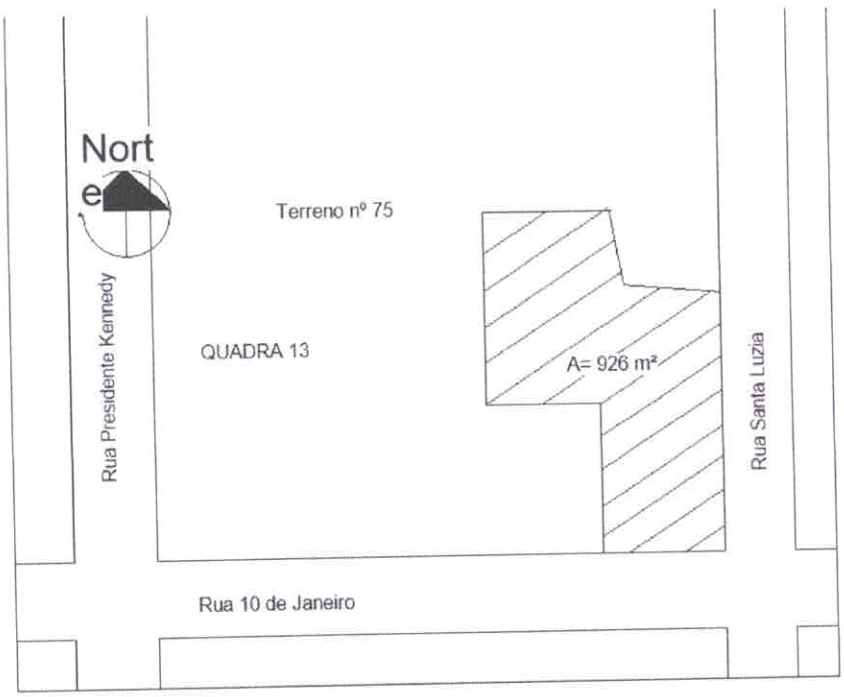

PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5

1- OBJETIVO

A edificação institucional em questão que possui aproximadamente 700 m² de área construída e encontra-se localizada na Rua 10 de Janeiro, S/N, Bairro Centro, CEP: 68365-000, na qual o seu representante legal **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** solicita a elaboração do presente documento, que se faz necessário para a AVALIAÇÃO do empreendimento de modo que sua construção possa ser cedida para utilização do município, através da locação do imóvel.

Laudo de Vistoria

REFERÊNCIA: **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**
ENDEREÇO: RUA 10 DE JANEIRO, S/N
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68.365-000
CIDADE: ANAPU
ESTADO: PARÁ
LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LOCATÁRIO: CLOVIS DAMASCENO DE CASTRO
VALOR DE LOCAÇÃO: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
DATA: 23/09/2021

Uso do Imóvel:

Residencial ( ) Unifamiliar ( ) Multifamiliar ( )
Comercial ( ) Industrial ( ) Institucional (X) Misto ( )

Estado de conservação do Imóvel:

Novo ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular (X) Ruim ( )

Idade aproximada do imóvel:

7 ANOS	8 MESES

Características do Imóvel:

PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5

1	Nº DE PAVIMENTOS	01
2	Nº DE BANHEIROS	03
3	Nº DE AMBIENTES	12
4	ÁREA CONSTRUIDA	700,00 M²
5	ÁREA REGULARIZADA	0,00
6	ÁREA PARA AVALIAR	700,00 M²
7	ANEXOS	N.E
8	ESTRUTURA	ALVENARIA
9	FORRO	N.E
10	COBERTURA	ESTRUTUTA EM MADEIRA LEI (TELHA TIPO PLAN), COBERTURA EM FIBROCIMENTO NOS PÁTIOS
11	PISO	PISO QUEIMADO
12	INSTALAÇÕES	EMBUTIDAS

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Obra construída sobre 1 terreno com área total de 926 m².

ESTRUTURA: Pilares em madeira.

ALVENARIA: Tijolo Cerâmico 6 furos.

ESQUADRIAS: Estrutura em madeira.

REVESTIMENTOS: Cerâmicos somente nos banheiros. Piso queimado nos demais ambientes.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Fiação e quadro de distribuição em condições normais.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Caixa d´agua supensa de 5 m³, tanque sépticos sumidouros em condições normais

COBERTURA: Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo plan.

Diante do exposto neste documento, conclui-se que o imóvel encontra-se em condições normais de ocupação.

PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

ANEXO A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - FOTOS DA EDIFICAÇÃO VISTORIADA

Imagem 01 – Vista frontal

Imagem 02 – Pátio coberto para recreação

Imagem 03 – Vista frontal das salas de aula

Imagem 04 – Vista frontal das salas de aula

PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5

Imagem 05 – Vista frontal - Banheiros

Imagem 06 – Salas de aula e pátio aberto

Imagem 07 – Reservatório Elevado

Imagem 08 – Pátio aberto 02 e vista salas de aula

PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5

Imagem 09 – Protótipo sala de aula 01

Imagem 10 – Protótipo sala de aula 02

Imagem 11 – Vista interna banheiro 01

Imagem 12 – Vista interna cozinha

PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONVÊNIOS

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de Preservação permanente (APP);
3. Está localizado em loteamento regular e liberado para construção;
4. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
5. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
6. Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a LC 428/10 Artº 12 e 305.
7. (*) Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor;
8. (*) Não se trata de objeto de Incorporação ou Especificação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

(*) Itens obrigatórios em caso de **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO.**

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Anapu - PA, 24 Setembro de 2021.

PREFEITURA MUN. DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 151663825-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
Eng. Civil
CREA: 151663825-5

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291
Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291
Dados: 2021.10.13 14:35:43 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME:29891948000166
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME:29891948000166
Dados: 2021.09.24 15:23:00 -03'00'

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA:02853893278
Assinado de forma digital por THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA:02853893278
Dados: 2021.09.24 15:23:38 -03'00'